

Ao

20001 – SENADO FEDERAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021

Razão Social:	CASAS MIX UTILIDADES E SERVIÇOS PARA O LAR EIRELI	CNPJ:	24.449.085/0001-58
Endereço:	QI 06 Lt 216 Sala 01 Setor de Indústria – Gama Leste/DF	Bairro:	Gama
Cidade:	Brasília-DF	CEP:	72.006-180
Telefone:	(61) 3963-6465 / (61) 9 9639-3050	Contato:	Antonio Jose / Leonam Soares
E-mail:	licitacaocasasmix@gmail.com		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
17	54	Und	<p>BEBEDOURO PARA GARRAFÃO DE 20 L</p> <p>Características Técnicas MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de refrigeração por compressor; - Tensão de operação: 220 volts, 60 Hz; - Para vasilhame de 20 litros; - Torneiras em plástico ABS, uma para água gelada e outra para água natural; - Recipiente externo, abaixo das torneiras, para captar respingos d'água; - Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica), em aço inoxidável ou em polipropileno atóxico. - Capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,2 L/h comprovada por folder ou manual; - Deverá atender a NBR 16236; - Gabinete em chapa de aço inoxidável ou plástico de engenharia na cor branca ou inox; - Termostato para controle de temperatura da água gelada; - Equipamento sem a presença de quinias vivas e partes cortantes; - Assistência técnica no Distrito Federal; - Certificação do INMETRO. <p>Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante</p> <p>Referência: <i>IBBL GFN 2000, LIBELL Master CGA ou similares</i></p>	Libell Master CGA	R\$ 490,00	R\$ 26490,00

Validade da proposta é 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação;







BEBEDOURO MASTER CGA

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, o que permite mais vida útil ao produto.
- Tampa base, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico de alto impacto.
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Simples de desmontar e trocar.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura.

A tradição da qualidade Libell. O Bebedouro Master CGA foi o primeiro produto a ser fabricado pela Libell e trouxe ao mercado a inovação e a modernidade que o consumidor queria. Seu sistema de refrigeração por compressor gela a água de 4 a 15°C, variação essa que pode ser regulada pelo termostato localizado na parte lateral do bebedouro.

disponível: branco e inox.



MEDIDAS	COM EMBALAGEM	SEM EMBALAGEM	CONSUMO MÉDIO	REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO	
				Voltagem	Potência: 154 W
ALTURA	1000mm	960mm	Sistema de voltagem: Elétrico	127 V~	24,80 kwh/mês
LARGURA	285mm	275mm		220V~	23,07 kwh/mês
PROFUNDIDADE	375mm	365mm			
PESO	12,4kg	11,4kg			

Medida do dispenser para copos: Altura 120mm x Largura 200mm

Capacidade de refrigeração: 2,8 l/h (ambientes a 25°C)
Reservatório de água gelada: 2,0 litros

GABINETE



Sem emendas

TORNEIRAS INDEPENDENTES



Água natural e gelada.

TERMOSTATO



Regulagem externa de temperatura.

- Prazo de Garantia: Conforme Edital.
- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- As mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.
- Declaramos que, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

- **Dados para crédito em conta corrente:**
Caixa Economica Federal
Banco: 104
Operação: 003
Agência: 4461
Conta Corrente: 770-9
- **Dados do responsável pela assinatura do contrato:**
Antonio Jose Alves da Silva
Diretor
CPF: 603.431.251-53
RG: 1452654 SSP/DF
Brasileiro – Solteiro
Representante com poderes outorgados pelo Contrato Social da empresa

Brasília/DF, 08 de Janeiro de 2021.



ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA
DIRETOR